

CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

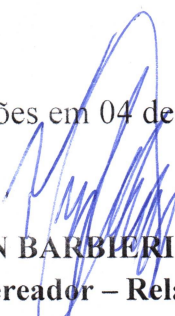
Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 28/2022-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2019, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

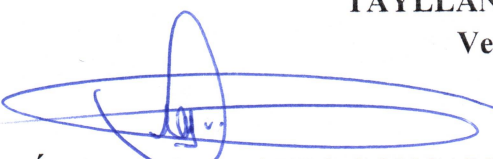
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU MANOEL MAZZUTI NETO, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

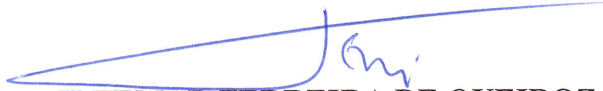
Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 28/2022-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2019, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 04 de julho de 2022.


TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador – Relator


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
Vereador – Membro


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador – Membro



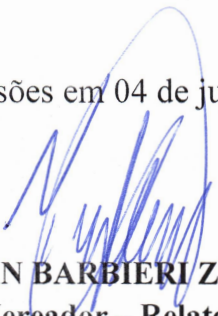
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

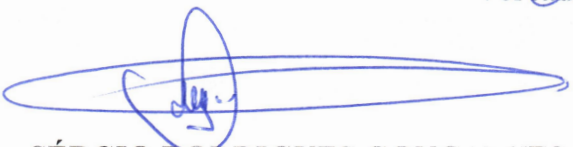
Considerando o Parecer Prévio de nº – 28/2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº – 8.518-9/2020, os quais adotaram como razão de decidir, e tendo em vista o exame realizado por esta comissão, opinamos pela aprovação do mesmo, que se refere às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2019, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

É a justificativa.

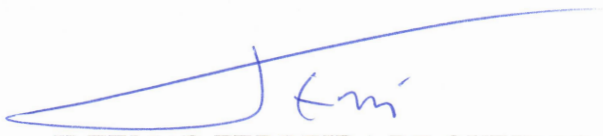
Sala das Sessões em 04 de julho de 2022.



TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador – Relator



SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
Vereador – Membro



ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador – Membro